



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS (IMÓVEIS)

CERTIFICA, que não consta(m) até a presente data/hora, débito(s) relativos a Tributo(s) Imobiliário(s) e Multa(s), que onerem o imóvel situado à **R DR RICARDO EDWARDS nº 100 URBAN - VILA INDUSTRIAL**, desta cidade, cadastrado na Inscrição Imobiliária nº **51.0042.0005.0001**. Fica, entretanto, assegurado ao Município, o direito de cobrança de qualquer débito que seja apurado posteriormente, sujeitando-se ainda o contribuinte, se for o caso, às penalidades cabíveis e previstas em Lei.

Obs: **Certidão Negativa**

Documento emitido via internet em **03/08/2020 09:45:41**.

Chave para validação: **6ADFB 5DG8A 952G8**.

Válido até **30/01/2021**.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Prefeitura, na internet, no endereço <http://www.sjc.sp.gov.br>

A presente certidão foi emitida pelo site <http://www.sjc.sp.gov.br>, através do sistema informatizado da PMSJC, nos termos do Decreto 10.951/03 de 24 de abril de 2003.

Certidão Expedida Gratuitamente